

**Termo de responsabilidade do autor do projeto
de infraestruturas de telecomunicações em urbanizações**

João Filipe Rosa Cunha, engenheiro técnico eletrotécnico, ao serviço da empresa By Layer – Estudos de Engenharia, Lda, com morada na Rua S. Luís, Lt. 11 Escr. B, Vale Mocho, 2410-276 Leiria, contribuinte n.º 216 493 064, email: joaocunha@bylayer.pt, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 8321, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o projeto de infraestruturas de telecomunicações em urbanizações, de que é autor, relativo à obra de **Requalificação da Rua da Bajouca (EM531) entre a EN109 e o Parque Industrial de Monte Redondo**, localizada em **Monte Redondo**, união de freguesias de **Monte Redondo e Carreira** e concelho de **Leiria**, cujo licenciamento foi requerido por **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria**, com morada em Rua da Cooperativa 65C, São Romão, 2410-256 Leiria:

a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de Julho, as prescrições e especificações técnicas do Manual ITUR, da ANACOM, 3ª Edição e o Decreto-Lei 220/2008, de 12 de Novembro na redação dada pela Lei n.º 123/2019, de 18 de Outubro.

Leiria, 10 de Novembro de 2021

O técnico,

João Filipe Rosa Cunha



DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

JOÃO FILIPE ROSA CUNHA

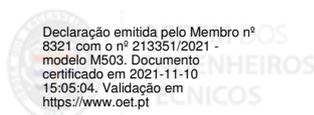
se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a) Especialista, nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 3º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efectivo **8321**, integrando o Colégio de Engenharia **ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 549/2016, de 3 de junho, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 107.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nas condições definidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na versão republicada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, dispõe de qualificação adequada para o exercício das funções de projetista e instalador de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR).



Declaração emitida pelo Membro n.º 8321 com o n.º 213351/2021 - modelo M503. Documento certificado em 2021-11-10 15:05:04. Validação em <https://www.oet.pt>

Luís Filipe Almeida
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Centro

Esta declaração destina-se a Requalificação da Rua da Bajouca (EM531) localizado na Monte Redondo. 2425-617 Monte Redondo LRA

Documento impresso a partir da INTERNET em 2021-11-10 15:05:04, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M503 | N.º Registo: E-213351/2021

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional do Centro

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA

Pág. 1/1

R. Infante Dom Henrique, n.º 20
3000 - 220 COIMBRA

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Telf: 239 851 310 | Fax: 239 851 319 | e-mail: srcentro@oet.pt

Certificado de Seguro

N.º Seguro: 5909027

Capital Seguro: 10.000,00 €

Âmbito Territorial: Portugal

Data de Validade: 31 de dezembro de 2021

Para os devidos efeitos declaramos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos segurou neste Segurador, um seguro de Responsabilidade Civil Profissional ficando garantido o seguinte:

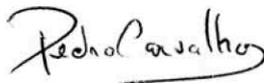
Membro nº: 8321 JOÃO FILIPE ROSA CUNHA
com a especialidade **ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA**

Este certificado é emitido nos termos previstos nas respetivas Condições Gerais, Especiais e Particulares.

Lisboa, 01 de janeiro de 2021



Gonçalo Oliveira
Administrador



Pedro Luís Carvalho
Administrador